



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº319, DE 06 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a nomenclatura da Unidade abaixo indicada:

No âmbito da Reitoria

- Hospital de Medicina Veterinária – CD-004, para, Hospital Universitário de Medicina Veterinária – CD-004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de maio de 2014


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor.